



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA

Efetivando o Controle Social

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS DE VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE 2015

(Aprovada na reunião ordinária do dia 26/03/2015)

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, ocorreu a segunda reunião ordinária do ano de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, Minas Gerais, realizada na Unidade Ambulatorial de Pirapora, situada à Praça Tancredo Neves, número 402 – Centro – Pirapora – MG. A reunião iniciou-se às 19:40 h, com a seguinte pauta: apreciação e votação das atas dos dias 29/01/2015 e 19/02/2015; apreciação das resoluções do CMS e do resumo da correspondência expedidas e recebidas; apresentação do calendário de eventos do CMS; apreciação do Plano Municipal de Incentivo Financeiro para o Combate à Dengue, da Resolução SES/MG nº 4545, de 18/11/2014; formação da comissão da Conferência Municipal de Saúde; avaliação da proposta de alteração da Lei Municipal nº 1758/2004; assuntos diversos. Presentes à reunião os conselheiros Fabricia Hudson Machado (Clínicas de Fisioterapia), Antônio Inocêncio da Silva Sobrinho (Enfermeiros – titular), Sidney Sebastião Pereira dos Santos (UNAPIR – titular), Joaquim Nilson Soares Magalhães (Sindicatos – titular), Erinalda Pereira dos Santos (Agentes de Saúde – suplente), Vanessa Luana dos Santos (UNAPIR – suplente), Dilson Oliveira Silva (Sindicatos – suplente), Andréia Rodrigues de Almeida – ACIAPI), Sílvia Maria Moraes Silva (Pastoral da Criança – suplente), Jorge Nunes dos Santos (ASUSSAMP – titular), Ademir Evangelista da Silva (UNAPIR – titular), Jorge Cardoso Borges (UNAPIR – titular), Maria das Graças Pereira Costa (Auxiliares de Enfermagem – titular), Renata Freire Dias (Laboratórios de Análises Clínicas – titular), Mário Cristiano Joaquim da Cunha (Secretaria de Saúde – titular), Valdson José de Rezende (Secretaria de Saúde – suplente), Reginaldo de Miranda Santos (UNAPIR – titular), Derival Lopes Chaves (UNAPIR – titular), Andréia Luciana Mendonça Maia Santos (Secretaria Municipal de Administração e Finanças – titular), Reinaldo da Conceição Fonseca (Odontólogos – titular), Laerte Costa Cavalcante (UNAPIR – titular) e João Paulo de Oliveira (Pastoral das Crianças – titular), além da secretaria-executiva do CMS, Marcia Evangelina Araújo Nascimento e das visitantes Eduarda Carolina e Maria Ilma P. Prado. Entidades representadas no CMS que não compareceram à reunião ordinária: Secretaria Municipal de Ação Social e Médicos. O Presidente do CMS, Sr. Mario Cristiano, abriu a reunião colocando em apreciação primeiramente a ata da reunião do dia 29/01/2015. O conselheiro Reginaldo pediu para corrigir a descrição da sua proposta para recurso financeiro oriundo da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais para incentivo e apoio ao desenvolvimento de ações de gestão do SUS - controle social, recurso este que foi regulamentado pela deliberação CESMG nº 06, de dezembro de 2013. A proposta correta do conselheiro Reginaldo foi a utilização do recurso em capacitação, a ser realizada em duas etapas. Após a correção sugerida a ata foi aprovada por 18 votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida, o Presidente colocou a ata da reunião do dia 19/02/2015 em votação. O conselheiro Reginaldo pediu para corrigir uma parte da ata onde estava escrito “reunião ordinária” para “reunião extraordinária”. Após a correção, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente explicou que a partir desta data os e-mails do CMS somente serão expedidos do e-mail oficial do Conselho: conselhomunicipal14@gmail.com . Foi lido o ofício emitido pelo CMS – ofício CMS nº 10/2015, para o Secretário Municipal de Saúde, em 23/02/2015, solicitando o envio de cópia da Programação Anual de Saúde para 2016, cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e agendamento da apresentação na Plenária do CMS do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas, de acordo com a Lei 141/2012, além dos ofícios recebidos – ofício s/nº da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, de 24/02/2015, encaminhando cópia do Plano de Aplicação do Incentivo Financeiro para o Combate à Dengue, da Resolução SES/MG nº 4545, de 18/11/2014, para apreciação, além do relato do conselheiro Jorge Borges sobre sua participação na reunião da CIR, no dia 10/02/2015, representando o CMS. O Presidente solicitou à Primeira-Secretaria Renata que envie aos conselheiros o calendário de reuniões da CIR. O presidente apresentou as resoluções do CMS – resolução nº 01/2015, que aprova a aplicação do recurso financeiro oriundo da SES-MG, vinculado à Deliberação CES-MG nº 06/2013, em cursos de capacitação dos conselheiros. A outra resolução, nº 02/2015, empossa os conselheiros para o período fev/2015 a jan/2017, a mesa-diretora e as comissões fixas do CMS. Logo após, o Presidente apresentou aos conselheiros a proposta do calendário de eventos do CMS, explicando-o mês a mês. O Presidente explicou que o calendário está em construção e que é uma forma de organizar os prazos de entrega e apreciação dos documentos a serem recebidos da Secretaria de Saúde – Plano Plurianual (PPA), Programação Anual de Saúde (PAS), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Relatório de Gestão (RG), Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas e Lei Orçamentária Anual (LOA), além de organizar a data da posse dos conselheiros e a eleição da mesa-diretora e comissões. O conselheiro Antônio pediu para acrescentar ao calendário as prestações de conta mensais. A conselheira Andréia Maia contestou a data de entrega dos documentos, especialmente, a LOA, afirmando que a Lei Orgânica de Pirapora determina que a LOA seja entregue à Câmara Municipal até 30 de setembro. A conselheira Renata afirmou à conselheira Andréia que nenhuma lei municipal é superior à uma Lei Federal, como é o caso da Lei Complementar 141/2012. Andréia disse que quando uma lei municipal regulamenta prazos, estes são superiores aos da lei federal. O conselheiro Reginaldo



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA

Efetivando o Controle Social

propôs que a composição do calendário seja mais estudada e que inclua o cumprimento das pendências do recebimento de documentos em atraso de anos anteriores. Passou-se à apreciação do Plano de Aplicação do Incentivo Financeiro para o Combate à Dengue, da Resolução SES/MG nº 4545, de 18/11/2014. O conselheiro Antônio Inocêncio, representando a Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde de Pirapora, apresentou o plano, detalhando cada ação e quanto recurso será destinado para cada uma: custear serviço de manutenção, reparo e compra de peças para equipamentos e veículos (R\$ 5.000,00); adquirir e instalar um som automotivo (R\$ 5.000,00); custear estrutura para a qualificação do trabalho (R\$ 5.000,00); aquisição de uniformes e EPI para os servidores da Vigilância Ambiental (R\$ 20.000,00) e impressão gráfica de formulários específicos (R\$ 5.000,00). Antônio falou das dificuldades de divulgação das ações da Vigilância em Saúde e que o carro de som será muito útil para o trabalho de divulgação do setor, explicando que anualmente são realizadas cinco campanhas anuais de vacinação, além de outras ações que precisam ser informadas à população, como aplicação de fumacê e ações do PSF. Explicou a dificuldade em se contratar serviço de som particular, que tem um custo mais alto e não cobre toda a área necessária na cidade. A conselheira Erinalda questionou se o carro de som será utilizado somente em ações da Vigilância em Saúde e Antônio explicou que o carro poderá ser utilizado por outros setores da Secretaria de Saúde, desde que sob a direção e os cuidados da equipe da Vigilância em Saúde, para melhor manutenção do equipamento. O conselheiro Reginaldo questiona sobre a aquisição do som para equipar o carro, afirmando que pelo desgaste natural do equipamento, seria melhor contratar o serviço privado. O Presidente Mario concorda com o conselheiro Reginaldo, dizendo que a conservação do patrimônio pelos funcionários públicos nem sempre é feita corretamente, por falta de comprometimento dos funcionários e por falta de estrutura de manutenção, que por muitas vezes os equipamentos ficam parados por falta de peças baratas e que não podem ser adquiridas sem licitação. A conselheira Erinalda diz que existem vários tipos de profissionais e que não se pode generalizar dessa forma. A conselheira Andréia Rodrigues informa que uma hora de propaganda em um carro de som custa R\$ 30,00. Antônio relata que seu setor está apto a fazer a manutenção do equipamento a ser adquirido, e da morosidade em se contratar um serviço de som em emergências. O Conselheiro Sidney concorda com Antônio e diz que é muito difícil contratar um serviço de som em Pirapora. A conselheira Andréia Maia informa que há um teto-limite de R\$ 8.000,00 para contratação de serviços sem licitação, desde que os mesmos sejam descontinuados e não frequentes. O conselheiro Reginaldo diz que a compra do som irá agilizar o serviço, devido às dificuldades em se licitar na Prefeitura de Pirapora. O conselheiro Reginaldo concorda em que se há dificuldade na licitação, que não se licita nada antes de seis meses. Andréia Maia pondera também que todo equipamento é patrimoniado e que se o mesmo sumir alguém será responsabilizado pelo seu desaparecimento. O conselheiro Derival acha alto o valor a ser investido em uniformes. Antônio pondera sobre o preço dos uniformes e da quantidade necessária para cada funcionário. Informa também que o recurso será usado em EPIs – equipamentos de proteção individual, como máscaras, óculos, botas, bolsas, etc. O conselheiro Jorge Cardoso disse que ficou triste com o Presidente Mario, que demonstrou ter ideias antigas sobre o comportamento dos funcionários públicos quanto aos cuidados com a coisa pública. O Presidente coloca duas propostas em votação: a primeira, de Antônio Inocêncio, aprovar o projeto integralmente; a segunda, do Presidente Mario, remanejar o recurso para a aquisição do som automotivo para investir em aquisição de uniformes e EPIs. A proposta um, de aprovar o projeto na íntegra, venceu com dezessete votos favoráveis e um contrário. O Presidente Mario leu o Decreto Presidencial nº 14, de 15 de dezembro de 2014, onde ficam convocadas as Conferências de Saúde, em âmbito municipal, estadual e federal, com o tema “*Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas*”, com o eixo “*Direito do Povo Brasileiro*”. Ele explicou que a etapa municipal terá que ocorrer entre 9 de abril a 15 de julho e para isso é necessário formar uma comissão mista de conselheiros e representantes da Secretaria de Saúde para organizar as pré-conferências e a conferência municipal. Foram escolhidos por unanimidade os conselheiros João Paulo de Oliveira, Jorge Cardoso, Laerte Costa Cavalcante, Maria das Graças Pereira Costa e Mario Cristiano Joaquim da Cunha. O Presidente irá oficializar à Secretaria de Saúde para que a mesma indique os seus representantes na comissão. O conselheiro Reynaldo informa que a comissão terá que apresentar ao CMS o projeto de realização da conferência municipal de saúde antes de iniciar a sua preparação. Passou-se à avaliação da proposta de alteração da Lei Municipal nº 1758/2004, que regulamenta o CMS. O presidente perguntou à plenária se alguém trouxe proposta para ser apreciada. Somente os conselheiros Renata e Mario apresentaram propostas. A conselheira Renata começou a apresentar suas propostas, gerando algumas dúvidas na plenária. A conselheira Andréia Maia questiona sobre o voto do presidente, se o mesmo somente teria direito ao voto de *Minerva* – em casos de empate – ou se o mesmo teria direito ao voto ordinário e ao voto de *Minerva*. Alguns conselheiros sugeriram que se buscasse um parecer jurídico e depois trouxesse novamente o assunto para ser discutido em uma reunião extraordinária, sugestão que foi acatada por todos. Deu-se início a assuntos diversos. A 1ª secretária Renata iniciou informando sobre a nova sistemática de organização das reuniões do CMS para cumprimento do horário estabelecido no Regimento Interno – 2:30 h de reunião. Informou que a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA

Efetivando o Controle Social

inscrição para assuntos diversos será feita por escrito, durante a primeira meia hora após o início da reunião e que serão destinados quatro minutos para cada conselheiro se expressar e que por isso os conselheiros devem ser breves e objetivos em seus relatos. O Conselheiro Reginaldo relatou a falta de receituário nas unidades de PSF, além de álcool e pede para convocar o Diretor de Atenção Básica, Sr. Leandro Bandeira para dar explicações sobre isto à plenária do CMS. Afirmou que a falta de material é devida a problemas no setor de licitação na Prefeitura de Pirapora e que quando a licitação era feita pela Secretária de Saúde estes problemas de desabastecimento não eram tão graves. Afirmou que a Secretaria de Saúde é diretamente responsável pelo desabastecimento e que o CMS deve procurar soluções para o problema, como fomentar a criação de uma comissão de licitação para o fundo municipal de saúde. A conselheira Renata pede licença ao conselheiro Reginaldo para fazer uma pergunta e o mesmo permite. Renata pergunta à Andréia Maia qual o montante percentual do dinheiro da saúde sobre o valor total orçado para a Prefeitura. Andréia informa que gira em torno de trinta por cento. Que o valor orçado para a saúde para 2015 é de aproximadamente R\$ 53.000.000,00. O conselheiro Sidney relatou que pacientes que saem dos consultórios odontológicos após pequenas cirurgias com algodão sujo de sangue, costumam jogar o algodão contaminado no lixo comum ou diretamente na rua, que observou o fato no PSF Industrial e no Sindiflu. Solicitou que fossem feitas cartilhas de orientação aos pacientes, além da colocação de lixeiras próprias para lixo infectado nas saídas das unidades. O conselheiro João Paulo questionou sobre o recolhimento de cães doentes, que não está acontecendo por falta de carro apropriado. O conselheiro apresentou uma denúncia sobre um atendimento inadequado feito a um recém-nascido, filho de Welton de Almeida Lopes, denúncia que já foi encaminhada à Ouvidoria de Saúde de Pirapora – a denúncia apresentada foi o depoimento do pai da criança dado à Ouvidoria. No depoimento, são citados os pré-nomes de alguns médicos, sem identificá-los corretamente. O depoimento também não esclarece em qual hospital houve o atendimento inicial à criança, nem o período dos fatos e nem em qual PSF a mãe fez o pré-natal, onde é citado negligência de médico não identificado, em PSF também não identificado. O conselheiro Dilson, representantes do Sindicatos dos Metalúrgicos, informa que já houveram dois casos de silicose confirmados em Pirapora e pergunta quem é a referência técnica em Saúde do Trabalhador em Pirapora, pois foi informado pelo CEREST, do Hospital das Clínicas de Belo Horizonte, que há uma referência em Pirapora. O Presidente Mario informa que o enfermeiro Haroldo Brasil, da Vigilância Epidemiológica, trabalha com as notificações de agravos à saúde do trabalhador e que a referência técnica em saúde do trabalhador em Pirapora se chama Fernanda e que ele, o Presidente, irá apresentar pessoalmente estas pessoas ao conselheiro Dilson. Em seguida, o conselheiro Jorge Nunes relatou que os funcionários responsáveis por ministrar oficinas de artesanato aos pacientes do CAPS foram demitidos e que os pacientes querem o retorno das oficinas de artesanato. Disse também que o carro do CAPS foi desviado para outro setor da Secretária de Saúde e que não retornou. Informou também que a farmacêutica que trabalhava no CAPS não está mais no setor e que por isso os pacientes agora tem que ir buscar os seus remédios na Farmácia de Minas ao invés de pegá-los no CAPS, como antes. O conselheiro Jorge Cardoso questiona sobre a máquina de Xerox do CMS, que não está funcionando e também sobre o pagamento do restaurante Lá em Casa, que serviu o jantar de confraternização do CMS, em dezembro de 2014 e ainda não recebeu o pagamento. Informou que o Prédio da Farmácia Popular, na Pio XII, está quase caindo, precisando de manutenção urgentemente. Relatou também sobre as más condições de atendimento aos usuários no setor de Tratamento Fora do Domicílio, cuja estrutura física é inadequada ao atendimento aos usuários. O Presidente Mario informa que vai pedir esclarecimentos ao Secretário de Saúde sobre os atrasos nas licitações e quais as providências serão tomadas de imediato para resolução do problema, inclusive do estudo de viabilidade da formação de uma comissão de licitação própria da Secretária de Saúde. O conselheiro Valdson acha inviável e desnecessária a criação de uma comissão de licitação própria, afirmando que o que deve ocorrer é uma melhoria nos processos atuais, para aumentar a agilidade da licitação. A reunião foi encerrada às 22:10 h. Eu, Renata Freire Dias, Primeira-Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, redigi esta ata que será apreciada pela Plenária do CMS na reunião ordinária do dia 26 de março de 2015.

Pirapora, 26 de fevereiro de 2015.

RENATA FREIRE DIAS
Primeira-Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora